

Resolução nº : 472/2003  
Protocolo nº : 383825/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente